



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**BOLETIM  
INFORMATIVO CEVID**

Edição nº1 *2020*

# SUMÁRIO

Grupo de Apoio e Assessoramento da CEVID	10
Trabalho em prol da mulher em situação de violência doméstica é trabalho em rede	16
Encontro das CEVIDs de todo o Brasil	24
Assédio é crime!	26
Semana da Mulher	30
16ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa	32
Planejamento Estratégico da CEVID	34
1º Encontro Estadual Das Procuradorias Da Mulher Do Estado Do Paraná	38
Aprovação de medidas pelo OE/TJPR em prol da efetividade jurisdicional na temática	40
Roda de conversa para estagiários do ensino médio	42
CEVID se reúne com Comarcas do interior	44
COVID-19	48
APP para vítimas de violência doméstica - BOTÃO DO PANICO PARANAENSE	50

# MENSAGEM INICIAL

A atuação da Desembargadora Lenice Bodstein, no período de maio de 2017 a dezembro de 2019, consolidou a posição de vanguarda e destaque da CEVID, tanto no cenário estadual, quanto nacionalmente. A seu pedido e com frutos ainda em colheita, deixou a Coordenadoria em dezembro de 2019.

Em face disso, assumiu, a partir de então, referida Coordenadoria a Desembargadora Priscilla Placha Sá, que conta – além da Equipe que compõem a Coordenadoria, composta por corpo técnico multidisciplinar incluindo Servidoras/es e Estagiárias de Graduação e Pós-graduação – com um Grupo de Apoio e Assessoramento, de acordo com as Resoluções nº 254/2018-CNJ, nº 203/2018-OE e nº 20/2011-OE, formado por Magistradas e Magistrados.



Nos meses de janeiro e fevereiro, a Coordenadoria reuniu-se com os órgãos, as instituições e entidades que compõem a Rede no intuito de manter o compromisso e fortalecer as relações já bem estabelecidas que visam atender a temática da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, a fim também de formatar o Planejamento Estratégico da CEVID, no anuênio jan/2020-jan/2021, quando se encerra nossa gestão.

Um dos pontos que entendemos pertinente para compor referido Planejamento Estratégico é a publicação trimestral de um Boletim, excepcionalmente, a primeira é quadrimestral, para que sejam conhecidas tanto do público interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, quanto externo as ações em prol de seu objetivo que é atuação em favor das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Os demais pontos poderão ser conhecidos no presente Boletim.

Não poderia deixar de se tornar uma questão central para todo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tanto no seu eixo jurisdicional, quanto também administrativo a situação das violências contra a mulher surgidas pelo impacto da pandemia mundial da COVID-19. Desde que o fenômeno do novo Corona Vírus, instalou-se em nosso meio, têm sido objeto de especial atenção o estudo, a discussão, a gestão e a implementação de medidas que propiciem tanto a continuidade do atendi-

mento dessa matéria, quanto o seu incremento, como poderão verificar aqui. Essa posição decorre de uma percepção, tanto do cenário mundial, quanto local de que o isolamento social agrava sensivelmente a situação de mulheres atingidas por episódios de violência doméstica e familiar, quanto pela dificuldade em acessar as redes e o sistema de justiça. Nesse sentido é que a CEVID incentiva a cada integrante da Magistratura, no âmbito de sua localidade a informar a população acerca da manutenção dos serviços de atendimento da rede, bem como do próprio Poder Judiciário.

Colocamo-nos à disposição, contando com sua colaboração e agradecendo o apoio desde logo recebido.

Colhemos da oportunidade para desejar que cada qual possa estar bem e assim manter-se em tempos tão complexos pelos quais estamos passando e que a atuação conjunta e solidária será uma importante componente para tal desiderato.

Cordialmente,

*Coordenadoria Estadual da Mulher em  
Situação de Violência doméstica e Familiar.*

*Desembargadora Priscilla Placha Sá*

**JANEIRO**  
**2020**

# Grupo de Apoio e Assessoramento da CEVID

No dia 31 de Janeiro, foi realizada, no TJPR, reunião com o Grupo de Apoio e Assessoramento das Magistradas e dos Magistrados, na qual foram debatidas e finalizadas a proposta do Planejamento Estratégico para o anuênio 2020-2021. O Grupo, de acordo com a Portaria nº 203/2020-DM, apresenta a seguinte composição:

## Magistradas/os que compõe a CEVID, conforme Resoluções nº 254/2018-CNJ e nº 20/2011-OE:

- o Doutor AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- o Doutor CÉSAR GHIZONI, Juiz Auxiliar da Presidência;
- o Doutor ARIEL NICOLAI CESA DIAS, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Foz do Iguaçu;
- o Doutor RICARDO PIOVESAN, Juiz de Direito da Comarca de Pontal do Paraná; e
- o Doutora BRUNA GREGGIO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

## Magistradas/os que atuam junto à CEVID na qualidade de colaboradores:

- o Doutor VICTOR MARTIM BATSCHKE, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau;
- o Doutora LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau;
- o Doutora GABRIELA SCABELLO MILAZZO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- o Doutora TAÍS DE PAULA SCHEER, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- o Doutora ZILDA ROMERO, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina; e
- o Doutor DANIEL RIBEIRO SURDI DE AVELAR, Juiz de Direito da 2ª Vara Privativa do Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.



**JANEIRO E  
FEVEREIRO  
2020**



# Trabalho em prol da mulher em situação de violência doméstica é trabalho em rede

Nos meses de janeiro e fevereiro, foram realizadas diversas reuniões com a rede de atendimento e com os órgãos e as instituições que atendem a temática. Foi possível fortalecer e afinar ainda mais os contatos para o alcance dos nossos objetivos. Conheça alguns dos contatos e das instituições com quem a CEVID conversou:

## **DPP/NUDEM**

**Coordenadora do NUDEM:  
Defensora Pública Lívia Martins Salomão  
Brodbeck e Silva**

O Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná tem como objetivo consolidar e garantir o acesso a todos os direitos das mulheres, operando tanto judicialmente quanto extrajudicialmente. Judicialmente, atua de forma estratégica em demandas coletivas, bem como em questões individuais com repercussão social, inclusive demandando em conjunto com os defensores públicos naturais do caso. Extrajudicialmente, o Núcleo tem o intuito de fortalecer a integração da Defensoria Pública com os demais atores dos sistemas e redes de proteção, contribuindo com a implementação integral dos direitos previstos na legislação brasileira e em tratados internacionais de proteção dos direitos das mulheres. Neste contexto, o "NUDEM" visa ao acompanhamento de propostas legislativas e à consecução de políticas públicas, relacionadas aos direitos das mu-

lheres. O Núcleo pode também apurar denúncias de violação de direitos junto aos demais órgãos competentes e peticionar às Cortes Internacionais.

## **MPPR/NUPIGE**

**Coordenadora: Promotora de Justiça  
Ana Carolina Pinto Franceschi.**

O Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE) do Ministério Público do Estado do Paraná, órgão vinculado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, tem como objetivo articular as demandas de gênero a nível estadual no Ministério Público e defender os direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis concernentes às questões de gênero, bem como estimular, acompanhar e fiscalizar a implantação e a implementação das políticas públicas para as mulheres, no âmbito do Estado do Paraná.

## **OABPR/CEVIGE**

**Presidente: Advogada Helena de Souza Rocha**

Criada em 2013, a Comissão de Estudos de Violência de Gênero (CEVIGE) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná realiza o monitoramento das políticas e ações públicas relativas à violência de gênero, bem como ações de informação, orientação e apoio às mulheres, além de promover estudos de casos, pareceres, notas públicas, ações de apoio, orientação e capacitação de agentes públicos e privados, envolvi-

dos e interessados no tema. A CEVIGE é composta por advogados e profissionais da área da saúde, da psicologia, sociologia, políticas públicas, educação, jornalismo, marketing e tecnologia.

## **Casa da Mulher Brasileira**

A Casa da Mulher Brasileira de Curitiba integra, no mesmo espaço, serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

## **CODEM**

**Coordenadora das Delegacias da Mulher do Paraná:  
Delegada-Chefe Vanessa Alice.**

Criada em 2012 na estrutura organizacional da Polícia Civil do Paraná, a Coordenadoria das Delegacias da Mulher (CODEM) é responsável pela padronização dos procedimentos técnicos e operacionais e pela qualificação profissional no atendimento a crimes de violência doméstica e sexual contra a mulher no Estado. A CODEM também atua como ponte entre as unidades da Delegacia da Mulher, o Departamento da Polícia Civil e a Secretaria da Segurança Pública, bem como para fortalecer e estreitar as relações com o Poder Judiciário e com o Ministério Público, para uma atuação conjunta que possa coibir e agir na punição desses tipos de crime.

A CEVID conheceu as dependências da Delegacia da Mulher de Curitiba, situada na Casa da Mulher Brasileira. Na oportunidade, a Coordenação percorreu as instalações e respectivos setores de trabalho, sendo notável a organização e a estrutura local.

## SEJUF

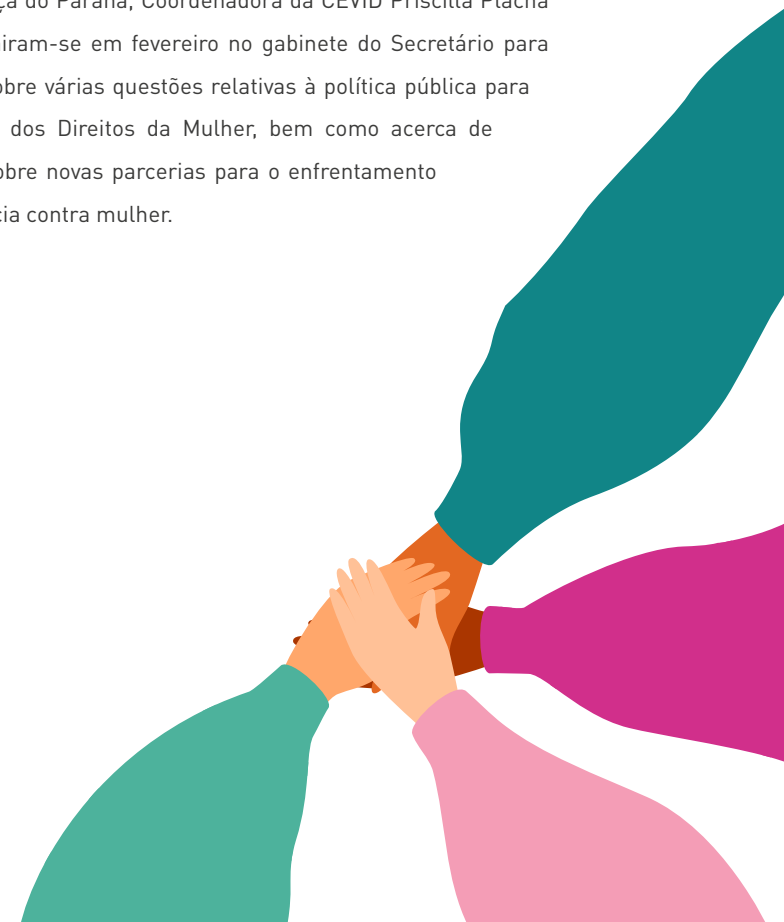
**Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho:  
Ney Leprevost Neto.**

**Coordenadora do Departamento de Garantias dos  
Direitos da Mulher da SEJUF: Mara Sperandio.**

A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) coordena, no Paraná, a Política da Mulher, com ações voltadas, principalmente, para a promoção social das mulheres e suas famílias, prevenção das situações de violência e pronto atendimento em casos de ameaça e violação de direitos. O trabalho é realizado pela Coordenação de Política para Mulheres, a qual tem por atribuições, dentre outras: assessoramento técnico e a articulação transversal e intersetorial das políticas públicas para as mulheres, garantindo suas especificidades e recortes bem como sua execução; coordenação da Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mu-

lheres, de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres; acompanhamento da Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

O Secretário da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF), Ney Leprevost, e a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná, Coordenadora da CEVID Priscilla Placha Sá, reuniram-se em fevereiro no gabinete do Secretário para tratar sobre várias questões relativas à política pública para garantia dos Direitos da Mulher, bem como acerca de ações sobre novas parcerias para o enfrentamento à violência contra mulher.



**FEVEREIRO**  
**2020**

# Encontro das CEVIDs de todo o Brasil

Nos dias 12 e 13 de fevereiro, foi realizada a 1ª reunião ordinária anual do COCEVID – Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro, presidido pela Desembargadora Salete Silva Sommariva, Coordenadora da CEVID do TJSC. Na oportunidade, estiveram presentes as Coordenadorias do Brasil todo, em evento presidido pela CEVID-TJSC, no qual: a) tomou posse a atual Direção do COCEVID; b) foi aprovado o Regimento Interno do COCEVID; c) cada CEVID apresentou seu planejamento para esse ano, junto à Secretaria da Mulher e à Diretoria da Mulher, ambas do Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos do Governo Federal; d) foi definida a estrutura mínima de cada CEVID, como resultado das discussões sob a presidência da Conselheira do CNJ Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva.



# Assédio é crime!

Nos dias 21 a 26 de fevereiro, feriado de Carnaval, no âmbito da Operação Litoral do TJPR, a 2ª Vice-Presidência viabilizou a distribuição de material orientativo sobre assédio e violências contra a mulher formulado pela CEVID.



**MARÇO**  
**2020**

# Semana da Mulher

Entre os dias 2 e 6 de março, foi promovida - através da Comissão Socioesportiva e Cultural (COSEC), da Ouvidoria-Geral da Justiça, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e do Grupo de Trabalho para a Efetivação da Participação Feminina no TJPR - a Semana da Mulher do Tribunal de Justiça do Paraná. O evento incluiu diversas iniciativas, tais como oficinas e palestras que, além de rememorar a histórica luta feminina pela igualdade de direitos, visaram promover a reflexão e o debate acerca de temas de interesse e relevância para as mulheres e meninas, tais como: igualdade de gênero; empoderamento feminino; valorização pessoal e profissional da mulher; participação feminina plena e efetiva nas esferas política, econômica e pública. Entre as atividades desenvolvidas durante a Semana, foi realizada mostra de trabalhos com a participação de estagiários de graduação e pós-graduação - independentemente do curso de origem -, de servidores e Magistrados do TJPR, cujos trabalhos - mediante seleção - foram apresentados durante a Semana da Mulher. O evento teve como objetivos dar visibilidade, publicizar, ampliar o debate acerca das questões de gênero nas esferas institucional, laboral e acadêmica, bem como promover a divulgação de trabalhos de pesquisa científica, boas práticas e projetos pautados em temáticas relacionadas à mulher e/ou a questões de gênero. Os trabalhos inscritos foram compilados e serão incluídos - mediante autorização de seus autores - nos anais do evento, a serem publicados na página web da CEVID.



# 16ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa



Na 16ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa foram realizadas uma série de ações por todo o Estado. Magistradas e Magistrados, juntamente com as Serventias do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, intensificaram os trabalhos e as atividades na temática, realizando – além de atos judiciais – também uma série de ações junto à sociedade, como aulas, palestras, debates, entrevistas, e tantas outras. Conheça um pouco dos números que o TJPR alcançou nessa Semana:

Despachos proferidos na Semana	2856
Audiências realizadas na Semana	1929
Sentenças proferidas na Semana	1281
Júris realizados na Semana	10

# Planejamento Estratégico da CEVID

No dia 9 de março, às 10h00, no auditório da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), com a presença do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira e da Diretora da Amapar Dra. Nilce Regina Lima foi lançado o Planejamento Estratégico da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) do TJPR para o ano de 2020, com os seguintes pontos:

- o qualificar a política judiciária no atendimento à mulher em situação de violência e familiar contra a mulher, trabalhando em parceria com a rede do sistema de justiça criminal e a rede externa;
- o utilizar a categoria feminicídio como norte da política judiciária, sua execução e seu aprimoramento, tendo como cenário a amostra de casos em andamento, ocorridos no período entre 09 de março de 2015 e 09 de março de 2020 e elaborar um *“Dossiê sobre Feminicídio: Por que aconteceu com ela?”*;
- o reformulação da Identidade visual e alinhamento com a forma de comunicação do TJPR;
- o reformulação do site da CEVID, com armazenamento e inserção de informações sobre violência doméstica e familiar por Comarca;
- o análise da existência, composição e reflexo da presença das Equipes Multidisciplinares nos JVDs e no serviço de atendimento;
- o apoio e Assessoramento para Magistradas e Magistrados que atuam nos JVDs ou com competência sobre o tema, dentre outras ações que já são realizadas, pela política da própria CEVID e por orientação e determinação do CNJ: elaboração de Estudos de Apoio sobre temas polêmicos, controvertidos ou novos e de Boletins compilando e concentrando informações;

Dentre as atividades a serem desenvolvidas, destaca-se a proposta de mapeamento do crime de feminicídio no Estado do Paraná, o qual abrangerá quesitos nos âmbitos jurídico processual, técnico-pericial e social-individual, visando caracterizar as particularidades regionais que permeiam a ocorrência desses casos nas Comarcas do Estado. O levantamento em questão permitirá identificar possíveis lacunas no atendimento institucional aos envolvidos em situações de violência contra a mulher, bem como avaliar a eficácia das ações empreendidas para a prevenção e o enfrentamento a esse tipo de crime. Desta forma, pretende-se subsidiar a tomada de ações em face desse delito que ocupa lugar de destaque na META 8 do CNJ.

No mesmo sentido, foi expedido ofício circular a toda a Magistratura estadual solicitando o envio trimestral de dados sobre os processos de feminicídio em andamento nas respectivas unidades jurisdicionais.

Estiveram presentes no evento representantes do Ministério Público do Paraná, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, das Polícias Civil e Militar, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), da Prefeitura Municipal de Curitiba, entre outras autoridades.

Na oportunidade, também proferiram palestra os psicólogos Maisa Baiersdorf Schneider (CEVID/TJPR) e Daniel Fauth W. Martins (Pesquisador CAPES) acerca do tema “Grupos Reflexivos para Ofensores: A sua importância como Política Pública em favor das Mulheres”. Ainda, foi promovida mesa de debates para tratar dessa temática, com a participação de representantes da CEVID, do Ministério Público do Paraná, da Defensoria Pública do Paraná e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná.

*“Os grupos para autores de violência doméstica, previstos no art. 35, V, da Lei Maria da Penha, são uma das muitas políticas ainda pouco implementadas e organizadas de prevenção e erradicação da violência contra a mulher. Seu funcionamento rompe com a lógica penal punitivista e busca realizar a transformação de condutas e modos de vida através de metodologias reflexivas, participativas e responsabilizantes, podendo tal instrumento ser utilizado a qualquer tempo do processo, das medidas protetivas à pena. Os grupos, quando executados de maneira competente e com base teórica pertinente, agem diretamente nos elementos de base da violência contra a mulher, como o sentimento de posse, a objetificação, a desconsideração do trabalho doméstico, além de se mostrarem benéficos aos próprios homens em suas relações consigo mesmos e com o mundo.” (Maisa Baiersdorf Schneider, CEVID/TJPR, e Daniel Fauth W. Martins, Pesquisador CAPES)*

# 1º Encontro Estadual Das Procuradorias Da Mulher Do Estado Do Paraná

No dia 09 de março o Doutor Ricardo Piovesan representou a CEVID no 1º Encontro Estadual das Procuradorias da Mulher, que aconteceu na Assembleia Legislativa do Paraná. O Encontro reuniu várias autoridades que debateram sobre variados assuntos, a exemplo, o perfil dos agressores. Na ocasião, ocorreu o lançamento do Protocolo Unificado de Atenção à Mulher com a finalidade de fortalecimento da rede de proteção no estado.



# Aprovação de medidas pelo OE/ TJPR em prol da efetividade jurisdicional na temática

Na sessão do Órgão Especial de segunda-feira (9/3), o TJ-PR iniciou a reestruturação das unidades judiciais do 1º grau de jurisdição, com o intuito de redistribuir a força de trabalho em todo o Paraná de forma equânime para garantir a máxima eficácia dos serviços e racionalizar a alocação de recursos financeiros e a distribuição de processos entre as diferentes varas judiciais.

No que tange à matéria de violência contra a mulher, na primeira etapa, aprovada pelo Órgão Especial, foram previstas as seguintes modificações:

- atribuição de competência às Varas Privativas do Tribunal do Júri para julgamento dos crimes de feminicídio em todas as fases do processo (SEI nº 0093787-80.2018.8.16.6000);
- transformação da 2ª Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba em 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba (SEI nº 0117365-38.2019.8.16.6000);
- Transformação da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas de Londrina em 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Londrina (SEI nº 0021882-78.2019.8.16.6000).

# Roda de conversa para estagiários do ensino médio

A CEVID realizou, no dia 10 de abril, roda de conversa com os estagiários de ensino médio do setor de digitalização do TJPR sobre a temática violência doméstica, a convite do Des. Noeval de Quadros, coordenador de Projetos junto à Presidência do TJPR.



# CEVID se reúne com Comarcas do interior

Em 12 de março, a CEVID visitou o Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maringá para conhecer as instalações e para tratar da promoção de políticas públicas em prol das mulheres, bem como de ações de informação, orientação e apoio às vítimas de violência doméstica. Na ocasião, além da Desembargadora Priscilla Placha Sá, estavam presentes o titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Maringá, Dr. Jaime Souza Pinto Sampaio, Dr. Rafael Altoé, Juiz Substituto da 6ª Seção, que também atua na EMAP-Maringá, a Secretária Municipal da Mulher, Sra. Claudia Aparecida Garcia Palmomares, a Advogada da Secretaria, Dra. Ana, Advogadas e Estagiárias do NUMAPE da UEM e representante da CEVIGE da OAB Maringá.

No dia 13 de março, a Desembargadora foi a Londrina. Na oportunidade foi realizada junto à Comissão da Mulher e da Presidência da OAB de Londrina, a apresentação do planejamento da CEVID, na sede da OAB. Além disso, também ocorreu a avaliação das providências e do cronograma de implementação do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

**MARÇO E  
ABRIL  
2020**



# COVID-19

Com a instauração do panorama da COVID-19, em que tanto o TJPR, quanto os demais órgãos, instituições e entidades, passaram a atuar de um novo modo, especialmente o TJPR, encontra-se integralmente em trabalho remoto, intensificaram o seu olhar em face da peculiar situação da mulher em situação doméstica e familiar, em razão do isolamento social e da quarentena, tendo em conta tanto alertas internacionais, como da Onu Mulheres e do CLADEM, como também das diretivas nacionais vindas do MMFDH, do CNJ e da AMB, a CEVID atuou e permanece atuando, nas seguintes questões:

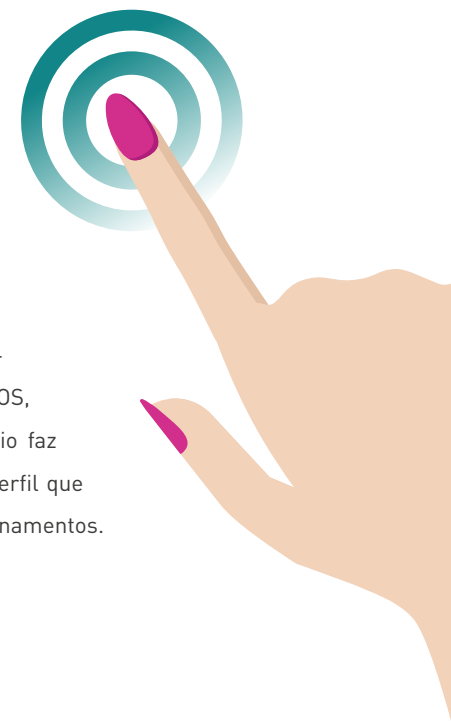
- ofício-conjunto com o NUDEM e o NUPIGE ao IML e ao Instituto de Criminalística sobre a suspensão de elaboração dos laudos de lesão corporal;
- ofício-conjunto com o NUDEM e o NUPIGE ao delegado-geral da polícia, para BO-Online;
- parecer favorável em ofício do NUDEM para adoção de medidas judiciais relativas à concessão e prorrogação de medidas protetivas, bem como da intimação tanto das vítimas quanto dos ofensores (SEI nº 0028939-16.2020.8.16.6000);
- reunião extraordinária do COCEVID com o MMFDH para tratar de ações emergenciais em face da pandemia do Novo Corona Vírus;
- atuação conjunta com o Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Civil para esclarecer a população acerca da manutenção dos serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, por meio do sistema da Associação das Emissora de Radiodifusão do Paraná.

# APP para vítimas de violência doméstica - BOTÃO DO PANICO PARANAENSE

Foi autorizada pelo Tribunal de Justiça a realização de parceria para a formalização de Termo de Cooperação para implantar o “Botão do Pânico Paranaense”. O dispositivo, que vai auxiliar mulheres em situação de risco no Estado, é uma ação do Tribunal de Justiça do Paraná, através da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID, da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e da Celepar.

O “Botão do Pânico Paranaense” consiste em funcionalidade a ser disponibilizada no aplicativo App 190 da Polícia Militar visando ao acionamento emergencial por vítimas de violência doméstica e familiar em situação de risco. Mulheres com medidas protetivas de urgência poderão ter acesso exclusivo para a função “Botão do Pânico”. O Poder Judiciário é responsável pela informação de concessão de medidas protetivas para a inclusão na plataforma, quando for o caso.

O aplicativo pode ser baixado em qualquer celular com sistema operacional Android ou iOS, gratuitamente. Após sua instalação, o usuário faz um cadastro e, a partir daí, será criado um perfil que registrará todo o histórico de atividades e acionamentos.





**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ